



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 698/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0004.075538/2022-51

**OBJETO:** Registro de preço para futura eventual aquisição de STORAGE DE BACKUP com instalação e suporte técnico com 48 meses de garantia e suporte. Para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados pelas Empresas interessadas, interpostos em face do **PE 698/2023/SUPEL/RO**, conforme abaixo:

**I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 698/2023/SUPEL**, pelo que passo formulação da Resposta aos pedidos de Esclarecimento.

**II. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA I:**

**a) ESCLARECIMENTO 01:**

I - Na licitação do Pregão Eletrônico nº 698/2023/SUPEL - Termo de Referência, no subitem 4.6.23, é solicitado que o “storage possua compatibilidade com Proxmox Backup Server e Proxmox VE”. O Proxmox é um sistema operacional visualizador totalmente baseado no sistema operacional Linux Debian que é totalmente compatível com a solução ora ofertada. Pelo fato do Proxmox ser sistema aberto (open-source), o fabricante não pode atestar compatibilidade. A solução ofertada é líder de mercado com

milhares de unidades instaladas em todo o mundo e, prezando pela ampla concorrência deste certame, entendemos que desta forma estamos atendendo ao exigido no edital. A flexibilização deste ponto permite maior competitividade e não trará prejuízos, ao contrário, traz competitividade ao processo licitatório.

### **Está correto nosso entendimento?**

Vale ressaltar que é de fundamental importância, confrontar-se tal exigência com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º, que veda aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou distinções que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para específico objeto do contrato'.

### **a.2) MANIFESTAÇÃO DO CBM - EMPRESA I:**

#### **RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01:**

Após avaliação do Pedido de Esclarecimento - Empresa I, realizado pela diretoria de informática, comunicamos que concordamos com o entendimento apresentado pela empresa Empresa I.

### **b.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA II:**

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

I - Em relação ao item 4.6.5. das especificações técnicas é solicitado: "Implementar sistema de armazenamento Network Attached Storage (NAS) através dos protocolos Network File System (NFS), File Transfer Protocol (FTP), Common Internet File System (CIFS) e Hypertext Transfer Protocol (HTTP) implementados nativamente no sistema de armazenamento de dados;

**Perguntamos: Em relação ao protocolo FTP, não é mais possível usar o storage como um servidor de FTP, mas seria possível alocar uma área para um servidor externo e usá-lo como um servidor FTP. O substituto natural para o FTP é o protocolo S3, que possui maior segurança e melhor desempenho. Conseguimos entregar nativamente o S3 como um bucket para repositório de arquivos com certificação e segurança para os usuários.**

#### **QUESTIONAMENTO 02:**

**Dessa forma perguntamos: Poderá ser substituído este protocolo por proteção nativa anti-ransomware que os fabricantes de primeira linha oferecem para o NAS CIFS e NFS, oferecendo um alto nível de segurança de dados contra ataques ransomware, sem prejuízo das solicitações exigidas?"**

#### **QUESTIONAMENTO 03:**

Em relação ao item 4.6.19. das especificações técnicas é solicitado: "Deve suportar RAID 5 e 6, inclusive entre discos de gabinetes distintos."

**Alguns fabricantes como a Netapp possui RAID equivalentes ao RAID 5 e ao RAID 6. O Netapp possui o RAID 4 e o RAID DP equivalente ao RAID 6, e também o RAID TDP, tripla paridade com maior segurança. Perguntamos: Será aceito proteção de dados: paridade simples, paridade dupla e paridade tripla? Desta forma permitindo grandes fabricantes de tecnologia NAS consigam participar como a Netapp.**

#### **QUESTIONAMENTO 04:**

Em relação ao item 4.6.54 das especificações técnicas é solicitado: " Treinamento deve contemplar a configuração de compartilhamentos NFS (Network File System) e File Transfer Protocol (FTP);"

**Como o protocolo FTP é muito antigo e defasado devido à grande falha de segurança que ele possui, foi substituído por alguns fabricantes pelo protocolo S3, que desempenha praticamente a mesma função, mas com um nível de segurança muito mais elevado. Dessa forma perguntamos: Pode-se substituir o protocolo FTP que está em desuso pela maioria dos fabricantes pelo protocolo S3?**

**QUESTIONAMENTO 05:**

Entendemos que este tipo de tecnologia pedida no edital é de extrema importância que a solução tenha tecnologia de proteção de dados, como o anti-ransomware nativo e a imutabilidade de dados oferecidos, o qual é primordial é necessário para os padrões de tecnologia de proteção atuais. Perguntamos:

Entendemos que estas tecnologias têm que vir embarcadas na solução de storage de backup solicitado. Está correto nosso entendimento?

**b.2) MANIFESTAÇÃO DO CBM - EMPRESA II:****RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01:**

Após avaliação do Pedido de Esclarecimento - Empresa II, realizado pela diretoria de informática e conforme o descrito: "**Perguntamos: Em relação ao protocolo FTP, não é mais possível usar o storage como um servidor de FTP, mas seria possível alocar uma área para um servidor externo e usá-lo como um servidor FTP. O substituto natural para o FTP é o protocolo S3, que possui maior segurança e melhor desempenho. Conseguimos entregar nativamente o S3 como um bucket para repositório de arquivos com certificação e segurança para os usuários.**",

Informamos que concordamos com o descritivo apresentado pela empresa - Empresa II, observando que a substituição contida no pedido de esclarecimento deve atender todas as especificações do **Termo de Referência 0043129780**.

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02:**

Após avaliação do Pedido de Esclarecimento - Empresa II, realizado pela diretoria de informática e conforme o descrito: "**Dessa forma perguntamos: Poderá ser substituído este protocolo por proteção nativa anti-ransomware que os fabricantes de primeira linha oferecem para o NAS CIFS e NFS, oferecendo um alto nível de segurança de dados contra ataques ransomware, sem prejuízo das solicitações exigidas?**",

Informamos que será aceito a substituição do protocolo exigido no **item 4.6.5** por protocolo igual ou superior, de forma que continue atendendo todas as especificações do **Termo de Referência 0043129780**.

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 03:**

Após avaliação do Pedido de Esclarecimento - Empresa II, realizado pela diretoria de informática e conforme o descrito: "**Alguns fabricantes como a Netapp possui RAID equivalentes ao RAID 5 e ao RAID 6. O Netapp possui o RAID 4 e o RAID DP equivalente ao RAID 6, e também o RAID TDP, tripla paridade com maior segurança. Perguntamos: Será aceito proteção de dados: paridade simples, paridade dupla e paridade tripla? Desta forma permitindo grandes fabricantes de tecnologia NAS consigam participar como a Netapp.**"

Informo que serão aceitas variações de RAID-6, desde que tais variações continuem atendendo todas as especificações do **Termo de Referência 0043129780**;

Informo que a tecnologia deve atender as especificações mínimas conforme descrito nos **itens 4.6.3 e 4.6.19** do **Termo de Referência 0043129780** conforme os itens a seguir:

4.6.3. Deve possuir capacidade líquida mínima de 20 (vinte) TeraBytes (TB) utilizando um "pool" em RAID 6 (Redundant Array of Independent Disks), ou seja, entende-se como capacidade líquida a quantidade de espaço útil que a instituição poderá utilizar independente da formatação dos discos, espaço ou discos destinados ao HotSpare, bem como desconsiderando a deduplicação ou qualquer tecnologia de otimização de espaço de armazenamento; .

4.6.19. Deve suportar RAID 5 e 6, inclusive entre discos de gabinetes distintos.

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 04:**

Após avaliação do Pedido de Esclarecimento - Empresa II, realizado pela diretoria de informática e conforme o descrito: "**Como o protocolo FTP é muito antigo e defasado devido à grande falha de segurança que ele possui, foi substituído por alguns fabricantes pelo protocolo S3, que desempenha praticamente a mesma função, mas com um nível de segurança muito mais elevado. Dessa forma perguntamos: Pode-se substituir o protocolo FTP que está em desuso pela maioria dos fabricantes pelo protocolo S3?**"

Informamos que será aceito a substituição do protocolo exigido no item 4.6.5 por protocolo igual ou superior, de forma que continue atendendo todas as especificações do **Termo de Referência 0043129780**.

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 05:**

Após avaliação do Pedido de Esclarecimento - Empresa II, realizado pela diretoria de informática e conforme o descrito: "

**Entendemos que este tipo de tecnologia pedida no edital é de extrema importância que a solução tenha tecnologia de proteção de dados, como o anti-ransomware nativo e a imutabilidade de dados oferecidos, o qual é primordial é necessário para os padrões de tecnologia de proteção atuais. Perguntamos:**

**Entendemos que estas tecnologias têm que vir embarcadas na solução de storage de backup solicitado. Está correto nosso entendimento?"**

Informamos que a tecnologia deve atender as especificações mínimas como: "**Garantir a recuperação dos serviços de TI em casos de ataques do tipo Ransomware.**" Conforme descrito no item 3.2.2 do Termo de Referência 0043129780.

**IV. DA DECISÃO**

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 698/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, **considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços**, informamos que será mantido o prazo de abertura do certame, **agendado para o dia 08 de março de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

Porto Velho/RO, 07 de março de 2024.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Pregoeira em Substituição/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 07/03/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046607897** e o código CRC **1A9794BC**.

---

---

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0004.075538/2022-51

SEI nº 0046607897